

OBJETIVOS DO FMDCA/SP

1 Fortalecer e/ou auxiliar na criação dos Fóruns Regionais

2 Estreitar relações entre os Fóruns Estadual e Nacional

3 Apoiar e agir junto aos Conselhos Tutelares

4 Elaborar estudos e pesquisas sobre Políticas Públicas Universais e Permanentes, art. IV do ECA

5 Participar de eventos públicos e privados que discutam políticas e programas para criança e adolescente

6 Divulgar o ECA para a sociedade em geral

7 Eleger três membros do Fórum para o Conselho de Orientação Técnica –COT

8 Fazer parte da Comissão Eleitoral no processo das eleições do CMDCA-SP e dos Conselhos Tutelares-SP

9 Formar Comissões Permanentes e Provisórias para desenvolver as ações do Fórum em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

REUNIÃO TODO

1 ° SÁBADO DO MÊS

Rua da Figueira, nº 77.

Horário das 9:00 às 13:00h

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO PAULO FMDCA-SP

O QUE É O FÓRUM?

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo é um espaço democrático de organização da sociedade civil e de cidadania, suprapartidário e ecumênico. É composto por entidades não governamentais e por cidadãos e cidadãs envolvidos na defesa dos Direitos da criança e do adolescente, e defensores do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90).

HISTÓRICO:

- O FMDCA-SP surgiu em 1990, para estudo e implantação dos preceitos do ECA referentes à política de atendimento, como: Conselhos de Direito, Tutelares, FUMCAD.

- Um conjunto de reuniões e consultas à população e especialista motivou a aprovação da Política Municipal de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei n °11123/91, e Decreto n °31319/92.

FÓRUM EM 2002

- O Fórum está estruturado por:

a] Plenárias Ordinárias mensais com caráter deliberativo;

b] Comissão Executiva para encaminhar deliberações;

c] 5 Comissões Permanentes para desenvolvimento das ações do Fórum Municipal

1] C. Comunicação/Divulgação

2] C. Criança e Adolescente

3] C. Formação/Articulação

4] C. P.Públicas/Orçamento

5] C. Conselhos Tutelares

O QUE É O CMDCA-SP?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA/SP é um órgão deliberativo, paritário entre o governo e a sociedade civil. Como principais funções deve deliberar sobre as políticas de atendimento à criança e ao adolescente, controlar o FUMCAD, registrar entidades.

CONSELHOS TUTELARES

Para 2002 haverá 34 CT's na cidade de São Paulo, com 5 conselheiros eleitos pela comunidade, para zelarem pelos direitos da Criança e do Adolescente.

O QUE É O FUMCAD?

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado em 1992 para garantir recursos ao Plano de Ação do CMDCA-SP.